

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 36, Condomínio Parque Cedros, Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.146.768/0001-17, situada na Rua Nadir de Medeiros Nº 255, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP nº 54.410-110, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente aditivo tem por objeto alterar a data de vencimento da contraprestação, ficando estabelecido que a **CONTRATADA** remeterá à **CONTRATANTE** até o dia 05 de cada mês a fatura relativa aos serviços realizados, com os respectivos relatórios discriminando a totalidade do serviço prestado e demais informações que comprovem tal execução, com a descrição na nota fiscal da referida competência, cujo pagamento pela **CONTRATANTE** será realizado até o dia 20 (vinte) de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 19 de setembro de 2023.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2023-10-03 09:20:13 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

UPA IGARASSU

Signed by:Alessandra Andrade
Signed at:2023-10-02 15:47:24 -03:00
Reason:Witnessing Alessandra Andrade

Alessandra Andrade



SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA.





Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2023-09-27 11:08:16 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Signed by:Thalyta Santos
Signed at:2023-09-28 12:47:53 -03:00
Reason:Witnessing Thalyta Santos

1. André Meira 

2. Thalyta Santos 

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: